

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.723/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Antônio Acácio de
Oliveira, para ofertar a Educação Especial.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.008/2017 (Processo CEE-ES n.º 253/2015/SEP n.º 72589370), aprovado na Sessão Plenária do
dia 24-01-2017,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Antônio Acácio de
Oliveira, situado na Avenida José Nunes de Miranda, n.º 68, Centro, município de Pancas, ES,
CNPJ n.º 36.349.462/0001-66, mantido pela Associação Pestalozzi de Pancas, para ofertar a
Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no
artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 27 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de janeiro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação